

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 25 de Outubro de 2017 | Nº 10

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Governo quer alterar estatuto da CEF para poder abrir o capital do banco

Em protesto, Sindicato alertou que investidores privados vão desvirtuar o papel social da instituição

O Conselho de Administração (CA) da Caixa Econômica Federal queria aprovar no dia 18 alterações no estatuto do banco, mas, por pressão dos empregados e do movimento sindical, adiou a votação. A principal alteração é a que transforma a empresa, hoje 100% pública, em sociedade anônima (S/A).

O banco alega que as mudanças visam apenas atender à Lei nº 13.303/2016, que entrou em vigor em 1º de julho do ano passado e que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais.

Apelidada de “Lei de Responsabilidade das Estatais”, a Lei 13.303 estabeleceu novas regras de administração para essas empresas – incluindo as estaduais e municipais.

Os senadores autores do projeto de lei (PLS 555/2015) dizem que o objetivo era dar mais transparência e “profissionalizar” a gestão das estatais, mas, para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, esse é o discurso típico de quem quer mesmo é preparar o terreno para privatizar as empresas.

Assim, no dia 20, diretores da entidade fizeram um protesto em frente à agência Bauru. Sob o mote “Abertura de capital da Caixa é uma fria!”, eles distribuíram picolés às pessoas, chamando a atenção para o futuro esvaziamento do papel social do banco, já que investidores privados não têm outra preocupação senão com os lucros e dividendos.



Os diretores também fizeram uma reunião com os empregados para explicar a real intenção do governo Temer com a abertura de capital e para desmistificar o papo de que oportunidades de ascensão surgirão com a transformação do banco em S/A.

O **Sindicato** alerta: somente com mobilização os empregados podem impedir a abertura de capital iminente. Bancos públicos são essenciais para o desenvolvimento do país e devem ser fortalecidos, não vendidos.



Sindicato notifica BB a respeitar liminar que impede descomissionamentos

Decisão da Justiça protege a comissão dos funcionários que a recebem há pelo menos 10 anos

No dia 17, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** notificou o Banco do Brasil para que cumpra a determinação da Justiça e incorpore a comissão ao salário dos funcionários que foram descomissionados na atual reestruturação. A incorporação só é possível para os que recebem comissão há 10 anos ou mais, e o valor é calculado pela média das comissões recebidas.

A determinação, de caráter liminar, é fruto de uma ação civil pública ajuizada em Brasília (DF) pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf). O banco já tentou derrubar essa liminar no TRT e no TST, mas tanto o Tribunal Regional quanto o Tribunal Superior do Trabalho mantiveram a tutela concedida pela primeira instância, com

base no princípio da estabilidade financeira mencionado na Súmula nº 372 do TST.

Segundo a liminar, o BB tem 60 dias para cumprir a determinação. Os bancários que tiverem dúvida sobre a aplicação da liminar podem agendar um horário com o Departamento Jurídico do **Sindicato**. O atendimento é de segunda a sexta das 8 às 17 horas.



Paulo Tonon protocolou a notificação do Sindicato na Estadual do BB

Funcionário do BB que aderiu a PDV recebe multa de 20% do FGTS

Assistido pelo Departamento Jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, um funcionário do Banco do Brasil que aderiu ao Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) de julho de 2015 conquistou junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) o direito de receber a multa de 20% do FGTS.

Quando o trabalhador é demitido sem justa causa, a empresa tem de lhe pagar uma multa equivalente a 40% dos depósitos do FGTS. Já quando o trabalhador pede demissão, a empresa não tem de pagar essa multa.

Normalmente, considera-se que um trabalhador que adere a um programa de des-

ligamento voluntário (PDV) não deve receber a multa, uma vez que a decisão de se desligar da empresa é voluntária. No entanto, o **Sindicato** conseguiu mostrar à Justiça que o interesse no desligamento não era exclusivo do bancário – o banco, inclusive, tinha uma meta no número de adesões ao PAI.

O juiz de primeira instância havia negado esse pedido, mas o **Sindicato** conseguiu reformar a sentença no TRT-15, que entendeu que a “culpa” pelo desligamento era recíproca. Assim, o tribunal determinou o pagamento de metade da multa – ou seja: 20% dos depósitos do FGTS.

Com base nessa decisão, o **Sindicato** estuda ajuizar uma

ação coletiva para beneficiar todos os bancários que aderiram a PDVs recentes (do BB, da Caixa e do Bradesco).

Vale-alimentação

O TRT também reformou a parte da sentença de primeira instância que negou o reconhecimento da natureza salarial do vale-alimentação. “Deve ser reconhecida a natureza salarial do vale-alimentação (...) e, uma vez reconhecida a indevida alteração da natureza da verba denominada vale-alimentação, são devidos os reflexos da citada verba nas férias acrescidas de 1/3, 13º salários, depósitos de FGTS (8%), adicional por tempo de serviço e abonos pecuniários.

Justiça condena Bradesco por cobrança de metas



Por unanimidade, a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Bradesco a pagar uma indenização por dano moral no valor de R\$ 50 mil a uma ex-gerente que teve quadro de depressão agravado em função das condições de trabalho.

Para os ministros da turma, o agravamento da doença foi diretamente influenciado pela cobrança de metas excessivas, que implicavam críticas do superintendente feitas em público e de maneira depreciativa.

A bancária alegou que conseguia cumprir os objetivos até a saída de um gerente de contas de sua equipe sem a redução proporcional das metas nem a nomeação de um novo gerente em tempo razoável.

O superintendente não atendia seu pedido para a reposição de pessoal e, segundo testemunhas, cobrava, de forma enfática, o alcance de resultados. Após avaliação de desempenho, o banco a despediu sem justa causa, enquanto apresentava episódio depressivo grave.

CEF suspende Juary Chagas, membro do Sindicato do RN

No último dia 20, Juary Chagas, empregado da Caixa Econômica Federal e conselheiro fiscal do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte/CSP-Conlutas, foi afastado do trabalho no banco pela segunda vez. Novamente, ele ficará sem receber seu salário.

O processo que o banco moveu para demitir o ativista arrasta-se na Justiça do Trabalho já há algum tempo.

Em abril deste ano, a Justiça já havia reconhecido a arbitrariedade da medida da Caixa e concedido liminar reintegrando Juary. Também já havia negado um mandado de segurança da Caixa que tentava derrubar a liminar.

Entretanto, agora em outubro o banco valeu-se de um recurso regimental e con-

seguiu suspender Juary enquanto o processo transitar na Justiça.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia o processo movido pela Caixa, pois entende que se trata de perseguição política em virtude do envolvimento de Juary nas lutas dos trabalhadores, como ex-diretor e membro do Conselho Fiscal do Sindicato do RN e como integrante da Executiva da CSP-Conlutas em seu estado.

A perseguição teve início em 2011, quando o setor onde Juary trabalha foi reestruturado. Ele se recusou a ser transferido e, desde então, passou a sofrer com assédio, com o esvaziamento de suas atividades e com novas tentativas de transferência.

O **Sindicato dos Bancários**



de Bauru e Região reivindica da direção da Caixa o arquivamento imediato do pedido de demissão – que, inclusive, foi feito enquanto o trabalhador ainda goza de estabilidade sindical –, o retorno do pagamento do salário e dos benefícios e o fim desse processo administrativo que tem a marca da premeditação e se soma a outros casos de perseguição política existentes no País.

Sindicato desativa subsede de Lençóis

Infelizmente, após a cassação do mandato de Ronaldo Parella, ex-diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a entidade ficou sem um diretor liberado no município de Lençóis Paulista. Sendo assim, na mais recente reunião da Diretoria Plena do **Sindicato**, realizada no começo de outubro, deliberou-se pelo fechamento da subsede do município.

Na mesma reunião, a Diretoria Plena também deliberou pela venda de um automóvel da entidade, já que aquele que ficava em Lençóis ficaria ocioso. O veículo é um Volkswagen Gol 1.6, flex, ano 2012/2013, de cor cinza. Ele está à disposição dos bancários que quiserem fazer uma proposta de compra.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lamenta o fechamento da subsede de Lençóis, já que ela deveria servir para aproximar o **Sindicato** dos bancários da região, o que, infelizmente, não estava ocorrendo. Tão logo a cidade tenha um novo diretor liberado, a discussão sobre a reabertura da subsede poderá ser retomada.

Sindicato luta para evitar que o BB feche a agência de Sarutaiá

Além de ser a única agência bancária do município, unidade não é deficitária

O Banco do Brasil está querendo fechar bem mais agências do que aquelas listadas no plano original da reestruturação. Em novembro do ano passado, quando anunciou sua “reorganização institucional”, o BB informou que fecharia 31 superintendências regionais, três diretorias e 402 agências, e que transformaria outras 379 agências em postos de atendimento (PAs).

Na base territorial do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** sete agências foram fechadas, bem como o “Setor Público Bauru”, uma área-meio que atendia prefeituras.

Agora, como se isso já não fosse o bastante, o BB diz que vai fechar a agência de Sarutaiá, também da base do **Sindicato**, além de várias outras Brasil afora, com a desculpa de serem agências “sinistradas”.

Sarutaiá

Para tentar evitar o fechamento da agência de Sarutaiá – que em janeiro tornou-se um Posto de Atendimento Avançado (PAA) da agência de Fartura e que, na ocasião, já teve o quadro de funcionários reduzido –, diretores do **Sindicato** foram até o município no dia 23 e fizeram uma reunião com os funcionários, explicando que o plano do governo Temer é reduzir o número de agências do BB para tornar viável ou a fusão com a Caixa ou a futura venda do controle do banco.

No mesmo dia, o **Sindicato** também se reuniu com o prefeito do município, Isnar Freschi Soares, para somar forças na luta pela manutenção da agência.

O BB alega que a agência será fechada porque é “sinistrada”, mas a verdade é que ela já passou pelos reparos necessários e está funcionan-

do normalmente. Além disso, a agência é superavitária, e o custo para mantê-la é irrisório (tem poucos funcionários e paga R\$ 600 de aluguel). A unidade também ostenta uma coleção de troféus pelo seu bom desempenho, inclusive um conquistado no último semestre. Por tudo isso, a pergunta que fica é: quem ganha com o fechamento dessa agência?

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, está claro quem perde com o fechamento da agência: a população (que terá de se deslocar até outro município para receber salário e bolsas do governo), a própria cidade (que corre o risco de ver a população local gastar o salário em outro município) e, por fim, os bancários (que tantos prêmios ganharam por produtividade e bons serviços prestados e agora se veem sem local de trabalho).



Magistrados dizem que reforma trabalhista não pode ser aplicada como foi aprovada

A nova lei trabalhista (Lei nº 13.467/2017), sancionada em 13 de julho, só entra em vigor em 11 de novembro. No entanto, juízes, desembargadores e ministros da Justiça do Trabalho já dizem que as novas normas não poderão ser aplicadas integralmente. O posicionamento foi explicitado num evento da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) realizado em Brasília no último dia 9.

Segundo reportagem do site *Consultor Jurídico*, “no encontro, ministros do Tri-

bunal Superior do Trabalho, desembargadores, procuradores e auditores fiscais do Trabalho, entre outros, fizeram duras críticas às mudanças nas leis (...) e avisaram: diversos pontos da reforma não se tornarão realidade, pois desrespeitam a Constituição Federal [CF] e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário”.

Maurício Godinho, ministro do TST, disse que, “caso a nova lei seja interpretada de maneira literal, a população não terá mais acesso à Justiça do Trabalho no Brasil, o que

representaria clara ofensa ao princípio do amplo acesso ao Judiciário estabelecido pela Constituição”. Entre os pontos da nova lei que Godinho considera prejudiciais aos trabalhadores estão: a equiparação da dispensa coletiva às demissões isoladas (“Não há como dizer que demitir uma pessoa é a mesma coisa que dispensar 4 mil funcionários”); as regras que disciplinam os contratos com autônomos (“Se os elementos de relação de emprego estiverem presentes, o indivíduo é empregado e ponto final”);

o trecho que trata do salário e sua composição (“Como uma gratificação habitual vai deixar de compor o salário? Gratificação dada durante vários anos faz parte do salário por força de princípios da CF e do tratado da Organização Internacional do Trabalho”); e a vinculação ao salário do cálculo da indenização por danos morais.

Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra, também vê na nova lei “inúmeras inconstitucionalidades e inconveniências”, já que, em vários pontos, choca-se com

tratados internacionais que integram o ordenamento jurídico brasileiro. “Negar ao Judiciário a sua independência institucional – e, ao juiz, a sua independência técnica –, (...) é fazer claudicar o sistema constitucional de freios e contrapesos, é ferir de morte a Democracia, e é, no limite, negar um dos fundamentos da República.”

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é bom ver que magistrados vão ajudar a minimizar o impacto da reforma trabalhista. Nenhum direito a menos!

Congresso da Conlutas propõe nova greve geral

Entre os dias 12 e 15 de outubro, aconteceu em Sumaré o 3º Congresso Nacional da CSP-Conlutas. O objetivo do Congresso foi discutir a organização dos trabalhadores e o papel da Central perante os próximos ataques do governo Temer.

Dois diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** participaram do congresso: Alexandre Morales, pela Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB) e Marcos Assis, pelo Movimento Nacional de Oposição Bancária (MNOB).

A principal resolução do Congresso, foi construir um dia de lutas para o dia 10 de novembro, onde uma forte mobilização pode garantir uma vitória dos trabalhado-



Diretor Alexandre Morales representou o Sindicato no 3º Congresso da CSP-Conlutas

res na reforma trabalhista que Temer já fez, na implementação da Lei da Terceirização e na tentativa de reforma previdenciária.

Além disso, o dia 10 será uma resposta a todas aberrações realizadas pelo Congresso desde a posse de Temer (leia mais abaixo).

Outras bandeiras a serem defendidas no Dia Nacional

de Paralisações e Greves são: a defesa do patrimônio público com o fim das privatizações, apoio à luta dos servidores públicos, incentivos à geração de empregos de qualidade e fortalecimento das campanhas salariais de diversas categorias em todo país.

No evento, foi discutido ainda os rumos da Central, que foi fundada em 2005 como resposta à degeneração do PT e CUT, mas que atualmente, vem montando chapas sindicais com quem outrora criticava. Estes “chapões”, para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é um erro, pois para nós, é preciso reafirmar o caráter classista e independente da CSP-Conlutas.

10 DE NOVEMBRO VAMOS PARAR O BRASIL!

► **Unificar as lutas
contra as reformas!**

► **Fora Temer e todos os
corruptos do Congresso!**

CSP
Conlutas
CENTRAL SINDICAL E POPULAR

DIA NACIONAL DE PARALISAÇÕES E GREVES!

Atendendo a pedidos, neste mês o SindBar traz a tão esperada “sextaneja”, com a dupla Marcelo & Adriano.

O cantor Marcelo Mota já foi integrante da banda Manos Country, que fez sucesso em todo o estado de São Paulo e no Mato Grosso. Já Adriano Rangel é conhecido em Bauru e região e sempre se apresenta na Villa Rondon. Juntos, os cantores prometem realizar um show repleto dos grandes sucessos da música sertaneja.

O SindBar de outubro acontece nesta sexta-feira, dia 27, a partir das 19 horas, na sede do **Sindicato**, localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44. O show da dupla começará por volta das 20h30.

Como sempre, estarão à venda espetinhos, cerveja e refrigerantes. A entrada é gratuita. Esperamos vocês!

Senado salva mandato de Aécio Neves

No dia 18, por 44 votos a 26, o plenário do Senado decidiu devolver o mandato a Aécio Neves (PSDB-MG). O senador estava afastado e sob ordem de recolhimento noturno desde o último dia 26, por decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF).

Aécio foi denunciado por corrupção passiva e obstrução da Justiça com base nas delações da empresa JBS. O senador foi gravado pedindo ao empresário Joesley Batista R\$ 2 milhões em troca de sua atuação política.

Operação Salva Corrupto

Aécio precisava de, no mínimo, 41 votos para voltar ao

Senado. Obteve três votos a mais. Entre os salvadores do tucano, 19 também são alvo da Lava Jato (entre eles, os peemedebistas Renan Calheiros, Valdir Raupp, Romero Jucá e Garibaldi Alves, denunciados por corrupção e lavagem de dinheiro).

A salvação de Aécio não ocorreu sem a ajuda do próprio STF, que, na semana passada, por 6 votos a 5, decidiu que o tribunal não pode afastar parlamentares por meio de medidas cautelares sem o aval do Congresso Nacional. Foi a deixa para que os senadores deflagrassem a “operação salva corrupto”. É o STF dando a chave do galinheiro para as raposas. Triste!